
**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
INGLÊS – L.E. I****2023**

PROVA 21**9.º Ano de Escolaridade**Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos em vigor (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais).

São objeto de avaliação a compreensão do oral, a compreensão escrita, o uso da língua, a interação/produção escrita e a interação/produção oral.

2. Características / Estrutura da prova

A prova é dividida em duas partes: a prova escrita integra as componentes de compreensão escrita, uso da língua e interação/produção escrita; a prova oral integra a compreensão do oral e interação/produção oral.

A prova inclui itens de seleção, associação, ordenação, preenchimento e construção. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta será classificada com zero pontos. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de escolha múltipla, a cotação só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta.



Nos itens de completamento, associação e ordenação, a cotação só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas.

Nos itens de resposta curta, poderão ser atribuídas pontuações intermédias em respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Podem ser aceites outras formulações, desde que a informação responda, de facto, ao solicitado.

Nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos. As respostas que não tenham obtido, pelo menos, a pontuação mínima na competência pragmática são classificadas com zero pontos, não sendo avaliada a competência linguística.

4. Material

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- É permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

Componente escrita: 90 minutos + Componente oral: 15 minutos.

PROVA 21

9.º Ano de Escolaridade

2023
